



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Fatec abre inscrições para isenção na taxa do vestibular em Carapicuíba

Secretarias: Governo

Data de Publicação: 11 de setembro de 2014

Pedidos podem ser feitos até o dia 18 de outubro, pelo site da instituição

Candidatos ao Vestibular 2015 das Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Estado de São Paulo podem pedir a isenção ou redução na taxa do vestibular. Os pedidos podem ser feitos de 8 a 18 de setembro, no formulário disponível no [site](#) da instituição.

Em [Carapicuíba](#), a Fatec oferece os cursos superiores de graduação em tecnologia. São eles: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Jogos Digitais; Sistemas para Internet; Logística e Secretariado. Todos os cursos são gratuitos.

A entrega dos documentos exigidos para obter a isenção ou redução pode ser feita na secretaria acadêmica da Fatec de Carapicuíba, localizada na Avenida Francisco Pignatari, 650 - Vila Gustavo Correia. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 4184-8404 / 4183-6849 / 4183-6827.

Requisitos

Pode solicitar a isenção o candidato que já concluiu, ou vai concluir em 2014, o ensino médio ou a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em escolas da rede pública (municipal, estadual ou federal) ou em instituição particular com concessão de bolsa de estudo integral. Além disso, o interessado na isenção deve ter renda familiar bruta mensal de, no máximo, R\$ 1.017,00 por pessoa.



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Para conseguir desconto de 50% da taxa do vestibular, o candidato deve ser estudante regularmente matriculado em curso pré-vestibular ou em curso superior de graduação ou de pós-graduação. É necessário ainda ter renda mensal inferior a 2 salários mínimos (R\$ 1.356,00).

Os documentos necessários para os dois casos são: comprovante de escolaridade e de rendimento. Candidatos desempregados devem seguir as instruções descritas no site do vestibular. Os vestibulandos também podem pleitear os dois benefícios, desde que atendam aos requisitos. Neste caso, devem efetuar duas inscrições.